



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 182  
Disponibilização: 27/09/2019  
Publicação: 27/09/2019

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 24.312, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o artigo 3º do Decreto nº 24.259, de 10 de setembro de 2019, que “Reverte e Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 24.259, de 10 de setembro de 2019, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 3º O Capitão da Polícia Militar, matrícula 100060634, RONNIE PITERSON DOS SANTOS ficará cedido à Câmara dos Deputados Federais, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com ônus para o Órgão de origem, no período de 7 de setembro a 31 de dezembro de 2019, conforme item 12 do § 1º do art. 21 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e § 2º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o art. 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 7 de setembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/09/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8078901** e o código CRC **B7E9CE0B**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.343165/2019-32

SEI nº 8078901

Criado por **00767113233**, versão 3 por **02833271204** em 26/09/2019 14:28:12.